



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 748, Liv. 18 Fls. 27^v, em 23,08,05

Horas: 17:40

[Assinatura]
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
404/2005

AUTOR: Vereadora SÔNIA NUNES DOS SANTOS – PV

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando providências no sentido de repassar o imóvel onde funciona a Farmácia Básica do Município, para a Secretaria Municipal de Educação, para atendimento da necessidade de ampliação da Creche Santo Antonio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de agosto de 2005.

SÔNIA NUNES DOS SANTOS

Vereadora - PV / Vice Presidenta

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Vice Presidenta da UCMMAT

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 23/08/05

[Assinatura]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justificamos nosso pedido no fato de que, as acomodações da Creche, já não são suficientes para atender a grande demanda de crianças, visto que, muitas delas são obrigadas a sentarem no chão durante as atividades educacionais, salientando ainda que, existem muitas crianças em idade escolar, fora de sala de aula, por falta de vagas na mencionada Creche.

Entendendo que a educação, deve também ser prioridade de qualquer governo, pois é através dela que formamos cidadãos de bem, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.



SÔNIA NUNES DOS SANTOS

Vereadora - PV / Vice Presidenta
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Vice-Presidenta da UCMMAT